



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 2.027/2016**

Constitui Comissão Especial.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 688/2016 DRH, datado de 29.09.2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar Processo de Sindicância, para apurar os fatos ocorridos no Centro da Juventude – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme o artigo 152 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992.

**Art. 2º.** Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: **PATRICIA CALIXTO ZAMBERLAN**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.303.952-5 SSP/PR, e CPF nº 039.287.409-11, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

b) Membro: **LUCI APARECIDA BORELA**, ocupante da função de emprego público de Auxiliar Administrativo, pelo regime C.L.T., portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.242.759 – SSP/PR e CPF nº 474.416.909-00, lotada no Fundo Municipal de Saúde.

**Suplente:**

a) **OEISI DINIZ LINO**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.780.236-0 SSP/PR e CPF nº 054.786.319-57, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Comissão de Apoio:**

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF nº 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



PORTARIA Nº 2.027/2016

F.L 02

**Art. 3º.** Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 4º.** Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de outubro de 2016.

  
MOACIR SILVA  
Prefeito Municipal

  
ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretário de Administração e Fazenda

**Alterado Conforme**  
Cartoria N.º 5030 / 16  
*Jimene Dias*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

**Alterado Conforme**  
Cartoria N.º 2344 / 16  
*Jimene*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 07 de Outubro 2016  
DE N.º 10791  
UMUARAMA, 07 de 10 2016  
*Jimene*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS